



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

- DECRETO Nº 283/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 .1
- DECRETO Nº 284/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 .1
- DECRETO Nº 285/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 .2
- DECRETO Nº 286/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 .2
- DECRETO Nº 287/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 .3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 283/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de serviços prestados com aplicação de Insulfilm na frota de veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de serviço de divulgação via rádio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins. No valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor da Empresa: LAZARO ARAUJO DO CARMO 02124051105, inscrita no CNPJ/MF 26.041.101/0001-02, com sede a Rua. Belmiro da Silva Prado, 1453, Nova Capital, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, conforme o processo administrativo 915/2022, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 284/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à prestação de serviços de aplicação de insulfilm na frota de veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:



Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, prestação de serviços de aplicação de insulfilm na frota de veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins. No valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa: LAZARO ARAUJO DO CARMO 02124051105, inscrita no CNPJ/MF 26.041.101/0001-02, com sede a Rua. Belmiro da Silva Prado, 1453, Nova Capital, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, conforme o processo administrativo 914/2022, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 285/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de bens permanentes e material de consumo (motor bomba), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de bens

permanentes e material de consumo (motor bomba), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins. No valor total de R\$ 1.465,000 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), em favor da Empresa: TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 36.822.250/0001-54, com sede a Av. Araguaia Quadra 112, Lote 45, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP: 77.685-000, conforme o processo administrativo 908/2022, de 26 de outubro de 2022

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 286/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à prestação de serviços de Confraternização em Comemoração ao Dia do Professor para todos os servidores da Educação, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na prestação de serviços de confraternização em comemoração ao Dia do



Professor, para todos os servidores da educação, e assim atendendo as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais), em favor da Empresa: LACERDA E CABRAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 00.136.504/0001-33, com sede a Rua Abrao Jose Mendes, nº. 1150, Setor Serrano I, Paraíso Tocantins – TO, CEP: 77.600-000, conforme o processo administrativo 896/2022, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 1.557,00 (mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), em favor da Empresa: TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECOARIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 36.822.250/0001-54, com sede a Av. Araguaia Quadra 12, Lote 45, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 916/2022, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 287/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de bens permanentes (motor bomba) para atender a Escola Municipal Sino de Ouro, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de bens permanentes (motor bomba), para atender a Escola Municipal Sino de Ouro, e assim atendendo as demandas do Fundo Municipal de Educação do